

PODER/ Relator do projeto no Senado, Vieira resgata pontos do texto original enviado pelo Executivo e descaracterizado na Câmara

Antifacção agrada ao governo

» ALÍCIA BERNARDES

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado remarcou para a próxima quarta-feira a votação do Projeto de Lei Antifacção. O texto foi apresentado, ontem, pelo relator, senador Alessandro Vieira (MDB-SE), e recupera pontos originais do projeto enviado pelo governo, mas alterado pela Câmara.

Vieira afirmou que seu parecer recupera pontos defendidos pelo Ministério da Justiça e pela Polícia Federal que haviam sido excluídos pelos deputados. Nos últimos dias, ele intensificou o diálogo com órgãos de segurança e acolheu diversas sugestões técnicas para reforçar os instrumentos de combate às organizações criminosas.

Entre as principais mudanças, o texto abandona a criação de uma legislação e opta por atualizar a Lei das Organizações Criminosas. O relator estabelece penas mais duras para integrantes e líderes de facções e milícias, que poderão chegar a 60 anos de prisão — com possibilidade de agravar para até 120 anos em casos que envolvam uso de explosivos, recrutamento de menores ou infiltração no poder público.

Outra medida prevista é a obrigatoriedade de que chefes dessas facções cumpram pena em presídios federais de segurança máxima, com monitoramento permanente de comunicações. O relatório também propõe o fim das visitas íntimas para integrantes das organizações — ponto defendido por especialistas em enfrentamento ao crime — e retoma a diferenciação jurídica entre facções e milícias.

Para estruturar o financiamento das ações de combate à criminalidade, o parecer cria um

tributo sobre plataformas de apostas on-line. A alíquota será de 15% sobre transferências realizadas por pessoas físicas às casas de apostas, com arrecadação destinada a fundos federais de segurança pública e do sistema penitenciário. A expectativa do relator é de que os recursos possam alcançar até R\$ 30 bilhões anuais.

Além disso, Vieira removeu trechos considerados inconstitucionais por órgãos técnicos, como o fio do auxílio-reclusão, que provocou controvérsia desde a tramitação na Câmara.

Sem brechas

O senador ressalta que a reformulação busca combinar "rigor penal com coerência jurídica" e evitar brechas que poderiam enfraquecer a repressão ao crime organizado. "É uma legislação estruturante, que fortalece o Estado no enfrentamento a facções e milícias, com respeito à Constituição", afirmou.

Parlamentares da oposição e do governo indicam que a tendência é de aprovação do parecer na próxima semana, mas admitem que o tema ainda pode provocar ajustes durante a votação. O PL Antifacção é tratado como um dos principais projetos da agenda de segurança pública neste fim de ano legislativo, com expectativa de rápida tramitação no plenário do Senado caso avance na CCJ.

A proposta ganhou prioridade no Congresso diante do avanço de facções e milícias em diferentes regiões do país. Segundo senadores governistas e independentes, o relatório busca corrigir distorções e dar segurança jurídica ao conjunto de medidas que terá impacto direto na legislação penal e no sistema prisional.

Andressa Anholete/Agência Senado



Vieira: "É uma legislação estruturante, que fortalece o Estado no enfrentamento a facções e milícias, com respeito à Constituição"

Principais mudanças

Veja o que foi alterado no texto de Vieira em relação ao Derrite

TIPOS PENAIS

Como estava no texto de Derrite

O projeto aprovado na Câmara cria os crimes de "domínio social estruturado" e de "favorecimento ao domínio social estruturado", com pena mínima de 20 a 40 anos de prisão. O crime de favorecimento tem pena de 12 a 20 anos.

Como ficou no texto de Vieira

Foi criado o tipo penal de "facção criminosa" e "facção criminosa qualificada", com pena de 15 a 30 anos de prisão no caso de facção criminosa, e possibilidade de aumento de pena no dobro para o comandante, e outros agravantes que podem aumentar a pena em dois terços. A milícia privada pode ser classificada como facção criminosa e como organização criminosa. O crime de

favorecimento passou a ter pena de 8 a 15 anos de prisão, com a ressalva de que não há crime se o fato é cometido sob coação moral ou física irresistível.

FINANCIAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

Texto de Derrite

Bens apreendidos seriam destinados ao Fundo de Segurança Pública do respectivo Estado ou ao Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), caso a Polícia Federal participe da operação

Texto de Vieira

Foi criado um tributo que destina recursos de bens para o financiamento da prevenção e repressão ao crime organizado no Brasil. O Poder Executivo tem seis meses para propor a reestruturação dos fundos nacionais de segurança pública

AUXÍLIO RECLUSÃO E DIREITO AO VOTO

Texto de Derrite

Depois da aprovação do texto, a pedido do Novo, a Câmara incluiu um trecho que veda a concessão de auxílio-reclusão aos dependentes de membros de organização criminosa ultraviolenta e restringe o direito ao voto a presos provisórios.

Texto de Vieira

Os dispositivos que vedavam o auxílio-reclusão e limitavam o direito ao voto foram retirados por se tratar de questão que só poderia ser alterada por meio de uma proposta de emenda à Constituição (PEC), e não por um projeto de lei.

USO DE TECNOLOGIA PARA INVESTIGAÇÃO

Texto de Derrite

A proposta permite que sejam

monitoradas comunicações entre presos provisórios ou condenados vinculados a organização criminosa ultraviolenta e advogados. O conteúdo desse monitoramento pode ser autorizado quando "houver razões fundadas de conluio criminoso reconhecidas judicialmente".

Texto de Vieira

Esses tipos de encontro poderão ser monitorados após autorização judicial. Para isso, é preciso haver "fundadas suspeitas de conluio criminoso". O juiz comunicará a decisão ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, mediante ofício sigiloso. Além disso, também mediante ordem judicial, será possível usar softwares de intrusão, como spywares, para interceptar comunicações e obter dados contra organizações criminosas ultraviolentas ou milícias.

Elogios de Lewandowski

O ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski, afirmou, ontem, que o novo texto do PL Antifacção apresentado pelo senador Alessandro Vieira (MDB-SE), relator da proposta, mostrou um "grande avanço do ponto de vista técnico" e está "altamente satisfatório".

Lewandowski afirmou que Vieira compreendeu perfeitamente a problemática das facções criminosas e que o Executivo, Legislativo, Judiciário e a sociedade brasileira têm que enfrentá-las conjuntamente. "O projeto tem um elevadíssimo nível técnico, incorporou grande parte das nossas sugestões", acrescentou.

Ele afirmou ter certeza de que o texto será muito bem acolhido pela Câmara dos Deputados porque satisfaz não apenas aos desígnios do Executivo, mas atende também ao anseio dos parlamentares, de o Brasil ser dotado de instrumentos mais eficazes para o combate às facções criminosas.

Lewandowski ponderou que houve um aumento de penas e um endurecimento da progressão de regime, mas disse que isso está dentro da discricionariedade do Poder Legislativo. Afirma que o governo pode "até ter alguma opinião contrária em relação a um ponto ou outro", mas que basicamente está de acordo com o relatório.

Também pontuou que o parecer evitou a possibilidade de se criar um terceiro texto legal que se sobreponesse aos códigos já existentes, e elogiou a retomada da tipificação das facções criminosas.

"O primeiro impulso do governo federal foi dar um tratamento jurídico para esse novo fenômeno, que é o fenômeno das facções criminosas. Então, nesse sentido, eu acho que o senador está de parabéns e sua equipe também, porque até melhorou o nosso texto", disse o ministro, que também celebrou o trecho sobre descapitalização das facções criminosas.

Lewandowski ponderou que houve um aumento de penas e um endurecimento da progressão de regime, mas disse que isso está dentro da discricionariedade do Poder Legislativo. Afirma que o governo pode "até ter alguma opinião contrária em relação a um ponto ou outro", mas que basicamente está de acordo com o relatório.

Positivo

O secretário-executivo do MJSP e braço-direito de Lewandowski,

Manoel Carlos de Almeida Neto, disse ver a versão do Senado como um aprimoramento "altamente positivo e técnico". Ele afirmou estar satisfeito com o que avalia ser a manutenção do espírito concebido dentro do ministério. "É um filho que nasceu aqui no governo e agora pertence ao Congresso Nacional e à sociedade", ressaltou.

Almeida Neto elogiou a retomada da criação do novo tipo penal de facção criminosa no "marco normativo adequado", em referência à Lei de Organizações Criminosas, e à equiparação de facções e milícias, que no texto de Derrite tinham tratamento menos duro.

Integrantes do governo Lula vinham se queixando do que consideravam ser um risco de "caos jurídico" com a eventual sobreposição de leis já existentes com o arcabouço legal previsto no texto da Câmara, o que poderia beneficiar criminosos. A versão de Vieira, por sua vez, segue a linha do MJSP e altera o Código Penal, o Código Processual Penal, a Lei de Execuções Penais, a Lei de Crimes Hediondos e a Lei de Lavação de Dinheiro.

José Cruz/Agência Brasil



Lewandowski se disse satisfeito com texto: "Grande avanço do ponto de vista técnico"

preocupações à PEC da Segurança Pública, relatada pelo deputado federal Mendonça Filho (União-PE). O assunto está sendo acompanhado pelo secretário de Assuntos Legislativos do MJ, que diz ter receio de que pontos alheios ao objetivo da proposta sejam incluídos, como a redução da maioria penal.

Mendonça Filho adiou para a próxima semana uma reunião com líderes para debater a proposta, a pedido do presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), para amadurecer o texto. A PEC se encaminha para ser palco da nova batalha entre esquerda e direita no Congresso.

Na terça-feira, os governadores de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), e de Goiás, Ronaldo Caiado (União), criticaram a versão enviada pelo governo, como vêm fazendo desde o começo. As queixas recaem sobre uma suposta invasão de atribuições da PF sobre as polícias estaduais, ainda que o Palácio do Planalto tenha alterado o texto para deixar explícita a manutenção da autonomia dos estados.

Senado aprova MP do Licenciamento Ambiental Especial

O Senado aprovou, ontem, o projeto da Medida Provisória do Licenciamento Ambiental Especial (MP 1308), destinada a atividades ou empreendimentos "estratégicos". O texto foi avaliado pelos parlamentares em poucos minutos, tal como saiu da Câmara, e agora segue para sanção.

A MP foi encaminhada pelo governo federal no dia em que foram vetados trechos da nova lei geral do licenciamento ambiental, que flexibilizou regras para o procedimento. Na semana passada, o Congresso Nacional derrubou 52 vetos

definidos pelo Conselho de Governo da Presidência da República.

O texto exige estudo prévio de impacto ambiental — EIA e respectivo relatório de impacto ambiental — Rima (EIA/Rima), conforme TR definido pela autoridade licenciadora, como requisitos para a emissão da licença ambiental especial. Segundo o deputado Zé Victor (PL-MG), que relatou o projeto na comissão especial e na Câmara, o efeito prático da mudança é a aplicação da LAE "apenas para projetos de significativo impacto ambiental, tendo em vista que não se

definido pelo Conselho de Governo da Presidência da República.

A MP foi feita para políticos e empresários lucrarem com grandes obras e sem estudos técnicos de impacto ambiental

Trecho da nota do Greenpeace

exige EIA/Rima para casos de menor impacto associado".

"A medida tende a contribuir para que o procedimento especial não seja banalizado, concentrando-se, portanto, nos projetos estratégicos e de maior impacto, que demandam uma avaliação rigorosa e célere", argumentou o deputado.

O conteúdo aprovado pelos senadores ainda estabelece como "estratégicas" as obras de reconstrução e reparação de rodovias preexistentes "cujos trechos representem conexões estratégicas, relevantes na perspectiva da

segurança nacional".

Reação

Em nota, o Greenpeace Brasil classificou a LAE como "perigoso" e argumentou que a MP foi aprovada "a toque de caixa". "A MP 1308/25 foi feita para políticos e empresários lucrarem com grandes obras e sem que os estudos técnicos de impacto ambiental e interesses públicos tenham sido resguardados", registrou a especialista em Políticas Públicas do Greenpeace Brasil, Gabriela Nepomuceno.